

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.722, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Institui grupo de trabalho para analisar os aspectos regulatórios de atividades aerodesportivas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o deliberado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de analisar os aspectos regulatórios de atividades aerodesportivas.

Art. 2º O GT será formado por representantes das seguintes unidades organizacionais:

I - Presidência, que o coordenará;

II - Diretorias;

III - Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR);

IV - Superintendência de Segurança Operacional (SSO); e

V - Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE).

Parágrafo único. Os titulares das referidas unidades indicarão, à unidade coordenadora do GT, os respectivos representantes até 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT deverá fundamentar e formalizar as conclusões, abrangendo, entre outros, os seguintes elementos:

I - normatização nacional e internacional em vigor e sua harmonização;

II - aspectos acerca da natureza das atividades;

III - aspectos acerca da certificação, habilitação, registro e fiscalização das atividades e de sua comercialização;

IV - proposta de encaminhamento pela Diretoria.

Parágrafo único. As conclusões e as propostas a serem submetidas à Diretoria deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 61, de 3 de julho de 2012.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, o GT deverá contar com o apoio da Procuradoria Federal junto à ANAC.

Art. 5º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1727, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 910, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1553, de 2 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 31, de 3 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CSI/ANAC, de 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1728, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1554, de 2 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 31, de 3 de agosto de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CSI/ANAC, de 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1729, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1366, de 5 de julho de 2012, publicada no BPS nº 27, de 6 de julho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 67/CPAD, de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – IS 21-004B – APROVAÇÃO DE GRANDES MODIFICAÇÕES EM AERONAVES COM MARCAS BRASILEIRAS, OU QUE VENHAM A TER MARCAS BRASILEIRAS. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1723, de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, página 23, de 31 de agosto de 2012.

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1724, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS	A-0864	15/03/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANTÔNIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR	A-1870	18/07/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS	A-0864	15/03/2012
AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	A-1594	30/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EDITAL Nº 17/ 2012

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/ 2012

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 71 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, Nº 26, de 26 de junho de 2009, comunica a prorrogação do período de inscrições e do prazo de resultado da seleção de servidores para o Programa de Estudo em Idiomas constante do Edital nº 16/2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços V.7 Nº 30, de 27 de julho de 2012.

1. CALENDÁRIO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Período de inscrição: de 1º de agosto a 14 de setembro de 2012.

1.2. Resultado: os resultados finais serão publicados no Boletim de Pessoal e Serviços de 28 de setembro de 2012, contemplando o número de bolsas concedidas e a definição dos valores do ressarcimento a cada servidor.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alexandra Godoy Rosa
Delvecchio Marques Trivelato
Iorans Pereira de Souza
Laura Varella Teixeira
Maria José Bonfanti Rios
Norma Natividade Goulart
Renata de Albuquerque de Azevedo
Susana Carvalho Lustosa Lages
Vanessa Maria Tobias Terra Chaves

participaram do curso LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO com carga horária de 5 horas-aula, realizado na modalidade à distância, de 14 a 23 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 25/06/12.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adalton Ribeiro Martuscelli
Angelo Megumi de Oliveira
Carlos Henrique Gomes
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fausto Enokibara
Marcelo Saito

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 25 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 26/06/12.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alessandro Gonçalves Adinolfi
Fabio Lipparelli Piovesan
Germano Bayer Junior
Joacy de Lima Freitas Junior

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 26 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 27/06/12.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Fernando Marques Freitas
Fernando Motta Assis de Lacerda
Gustavo de Souza Pinto
Pedro Fernando Almeida Di Donato

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 27 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 03/07/12.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Bruno de Freitas Novaes
Carlos Eduardo de Brito
Cesar Silva Fernandes Junior
Homero Montandon
Neodir José Comunello
Paulo Fabrício Macario

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 3 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Ana Lucia Tavares Monteiro
Antonio de Quadros Andrade Júnior
Ben Hur Richter Escobar
Bruno Diniz Del Bel
Felemon Gomes Boaventura
Henrique Vitor de Oliveira
Mariana Correia Mourente Miguel
Rejane de Souza Fontes

participaram do curso BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC com carga horária de 12 horas-aula, realizado na modalidade a distância, de 18 de junho a 22 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1698, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.060511/2012-67, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora MARIANA MONTEIRO ROSA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1724944, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília/DF, no período de 13 de agosto de 2012 a 17 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 1706, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG, e conforme consta nos autos do processo nº 00058.062898/2012-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de microcomputadores desktop para suprir das demandas necessidades de atualização do parque computacional da Agência, conforme a seguir:

I – RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, como Integrante Requisitante;

II – PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Técnico;

III – LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1707, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2012, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 55.905.350/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2337, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 175, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço– BPS V.7 nº 04, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1708, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894,

CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2011, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) localizadas em São José dos Campos - SP.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.447, de 28 de julho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 30, de 29 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1709, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2012/GTAF-SP/SAF/ANAC, firmado com a empresa AUTO POSTO ARINELLA BROOKLIN LTDA, CNPJ nº 04.678.985/0001-60, cujo objeto consiste no fornecimento de gasolina comum e diesel comum para o abastecimento de frota de veículos de propriedade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na localidade de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1720, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com a alínea ‘b’ do inciso III do artigo 7º, e com os artigos 17, 19 e 20 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no processo nº 00065.055007/2012-56, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor LUIZ BIGONHA GAZZOLA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1763756, da Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária – GENG, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para o Posto de Serviço de Confinos – PS/CONFINS, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1721, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.023489/2012-74, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1649046, da Área de Aeronavegabilidade – AAR/DF, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Brasília/DF, para a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, em Brasília/DF.

Art. 2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1732, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.066183/2012-11, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1579780, da Gerência Técnica de Administração e Desenvolvimento de Pessoas – GTAD, da Gerência de Gestão de Pessoal – GGEP, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Assessoramento – GTAI, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF.

Art.2º - A servidora deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1733, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.059727/2012-80, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1580851, da Área de Aeronavegabilidade – AAR, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Pernambuco/PE, para a Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – SCD, em Pernambuco/PE.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1734, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e tendo em vista o constante no processo nº 00058.060915/2012-51, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor CARLOS HENRIQUE REIS FONTOURA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579535, no período de 6 de agosto de 2012 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1735, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I do art. 7º e no artigo 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.092050/2012-01, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor MARCELO CESAR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1586920, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, da Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GTSG, da Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GFSI, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF, para a Gerência de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos – GNAS, da Superintendência de Relações Internacionais – SRI, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - EDITAL Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. (*)

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

1. Publicar a pontuação dos candidatos na ordem de classificação por cargo do Processo Interno de Remoção da ANAC, de acordo com os subitens 5.1.1, 5.7, 5.14 e 5.15 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, conforme Anexo I.

2. Publicar os candidatos desistentes, por cargo e por localidade, Anexo II, de acordo com a relação dos candidatos classificados no Edital nº 8, de 24 de agosto de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 34, de 24 de agosto de 2012.

3. Publicar, de acordo com o subitem 5.9 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a relação dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo Interno de Remoção por cargo e por localidade, Anexo III, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

4. Informar que os pedidos de desistência deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 3 a 7 de setembro, por meio do formulário constante no Anexo IV deste Edital, devidamente registrado no SIGAD.

5. Alertar que a falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item 4 deste Edital acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor para a Unidade da Federação para a qual foi classificado e selecionado dentro do número de vagas do Edital nº 5, de 13 de julho de 2012 e o deslocamento não configurará remoção de ofício e não gerará ao servidor direito à percepção de qualquer indenização.

6. Publicar, de acordo com o Processo nº 00058.062256/2012-97, a reclassificação do servidor Rodrigo César França de Albuquerque, Anexo V.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL
Presidente

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica